

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO CELSO DE MELLO, DO EGRÉGIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Ref.: Pet. 8.802/DF¹ (derivado do Inq. 4.829/DF)

Relator Ministro Celso de Mello

RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES, brasileiro, divorciado, Senador da República, portador da cédula de identidade nº 050360, inscrito no CPF sob o nº 431.879.432-68, com endereço profissional na Praça dos Três Poderes, Palácio do Congresso Nacional, Senado Federal, Anexo I, 9º andar; vem, por intermédio de sua advogada, na qualidade de terceiro interessado, e com fundamento no art. 5º, XXXIV, "a", da Constituição Federal, apresentar **PEDIDO** para que seja oficiada a Procuradoria-Geral da República para requerer a este Eg. Tribunal a expedição de mandado de busca e apreensão do telefone celular e de todos os demais aparelhos eletrônicos encontrados *in loco* da Sra. Carla Zambelli Salgado, Deputada Federal, com endereço profissional na Praça dos Três Poderes, Palácio do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete nº 482, demais itens de qualificação desconhecidos, no escopo da investigação a ser iniciada, pelos fatos e fundamentos que passa a sucintamente expor.

1. Ontem, 24 de abril de 2020, o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, se manifestou em entrevista² coletiva de imprensa sobre o que a mídia já veiculava desde ontem, 23 de abril: a novel tentativa do Presidente da República de interferir na condução dos trabalhos da Polícia Federal. E isso, diga-se, em um momento em que as investigações parecem caminhar para a responsabilização de pessoas próximas ao Presidente.

2. As tentativas incessantes do Presidente da República de interferir em investigações e procedimentos de órgãos de controle não são de hoje. Conforme noticiou O Globo, em

¹ Segundo informações da mídia: <https://www.conjur.com.br/2020-abr-24/aras-solicita-inquerito-apurar-declaracoes-moro>.

² BAND JORNALISMO. Sergio Moro pede demissão após exoneração do diretor-geral da PF. Disponível em: <<https://youtu.be/unadenvKAL8>>. Acesso em: 24/04/2020.

25/08/2019, o Sr. Jair Bolsonaro tentou interferir em investigações da Receita Federal, do Coaf e da Polícia Federal³.

3. A notícia supra transparece que tais atos foram recebidos com extrema revolta, o que é justificado, pelos servidores das instituições, veja-se: “A tentativa de ingerência de Bolsonaro, eleito com um forte discurso anticorrupção, gerou mal-estar e desconfiança nessas categorias profissionais, que antes viam com simpatia o presidente. A reação variou nos últimos dias: houve um ensaio de renúncia coletiva das chefias da PF e da Receita, além da ameaça, de técnicos do segundo escalão do Fisco, de interromper serviços como a emissão de CPF e restituição do Imposto de Renda”⁴.

4. Dentro desse contexto de incessantes tentativas de ingerência política nas investigações criminais técnicas em curso, insere-se a entrevista coletiva de ontem pela manhã. Nela, o Ministro Sérgio Moro foi muito além da mera divulgação do seu pedido de exoneração. Em realidade, a fala do Ministro estabeleceu três fatos incontroversos:

(i) o Presidente Jair Bolsonaro afirmou expressamente que queria trocar o comando da Polícia Federal para interferir na Instituição, inclusive para angariar um contato direto com Superintendentes da Polícia Federal e, também, por ter receio de inquéritos em curso no Supremo Tribunal Federal;

(ii) a exoneração do Diretor-Geral da Polícia Federal não foi a pedido, como publicado no Diário Oficial da União. Ou seja, há contradição evidente entre publicação e realidade dos fatos; e

(iii) a exoneração do Diretor-Geral da Polícia Federal não foi sequer comunicada ao Sr. Ministro, que dela apenas tomou conhecimento pelo Diário Oficial da União, ou seja, não foi subscrita pelo Ministro como consta no Decreto de 23 de abril de 2020. Há, portanto, nova contradição evidente entre publicação e realidade dos fatos.

³ O GLOBO. Interferência de Bolsonaro em Receita, Coaf e PF gera receio de prejuízo a investigações. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/interferencia-de-bolsonaro-em-receita-coaf-pf-gera-receio-de-prejuizo-investigacoes-23901966>>. Acesso em: 24/04/2020.

⁴ O GLOBO. Interferência de Bolsonaro em Receita, Coaf e PF gera receio de prejuízo a investigações. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/interferencia-de-bolsonaro-em-receita-coaf-pf-gera-receio-de-prejuizo-investigacoes-23901966>>. Acesso em: 24/04/2020.

5. Entretanto, desta vez, não houve tempo de dissuasão da postura indevida do Presidente da República. A exoneração do atual Diretor-Geral da PF, Maurício Valeixo, foi publicada já na madrugada do dia 24 de abril, sem ao menos qualquer comunicação ao Ministro da Justiça, seu teórico superior hierárquico. Um ato em verdadeiro desvio de finalidade e com o fim obscuro de permitir que o Presidente da República use a Instituição Polícia Federal para o que bem entender, *in casu*, o impedimento do prosseguimento de investigações.

6. Tais fatos podem ser confirmados pelos seguintes trechos da entrevista:

“O presidente me disse que queria ter uma pessoa do contato pessoal dele, que ele pudesse colher informações, relatórios de inteligência. A interferência política pode levar a relações impróprias entre o diretor da PF e o presidente da República. Não posso concordar”; (grifos nossos)

"A partir do segundo semestre do ano passado começou existir uma insistência do presidente para que houvesse mudança no comando da Polícia Federal"; (grifos nossos)

“Não é só a troca do diretor. Havia a intenção também de trocar superintendentes. Novamente **o superintendente do Rio de Janeiro. Outros superintendentes viriam em seguida. O superintendente da PF de Pernambuco. Sem que fosse uma razão, uma causa para que fossem realizados** esses ciclos de substituições que fossem aceitáveis”; (grifos nossos)

"Falei para o presidente que isso seria uma troca política. O presidente me falou que 'seria mesmo' [...]. O presidente também me informou que tinha preocupação com inquéritos no STF

[Supremo Tribunal Federal] e que a troca seria oportuna por conta disso"; (grifos nossos)

"As investigações têm que ser preservadas. **Imaginem se durante a própria Lava-Jato o ministro, o diretor-geral, o presidente, a então presidente Dilma, ficassem ligando para o superintendente em Curitiba para colher investigações sobre as operações em andamento?**"; (grifos nossos)

"A **exoneração que foi publicada, eu fiquei sabendo pelo Diário Oficial** pela madrugada. **Eu não assinei esse decreto.** Em nenhum momento isso foi trazido. **Em nenhum momento o diretor-geral da PF apresentou pedido formal de exoneração.** Depois ele me comunicou que ontem à noite recebeu uma ligação dizendo que ia sair a exoneração a pedido e se ele concordava. (...) Mas **o fato é que não existe nenhum pedido que foi feito de maneira formal.** Eu sinceramente fui surpreendido. Achei que isso foi ofensivo. Vi que depois a Secom [Secretaria especial de Comunicação Social] confirmou que houve essa exoneração a pedido, mas **isso de fato não é verdadeiro.** Para mim esse último ato também é uma sinalização de que o presidente me quer fora do cargo". (grifos nossos)

7. Ou seja, a interferência serviria justamente para tentar garantir verdadeira blindagem *a priori* a investigados do círculo do Presidente, ou seja, teriam verdadeiros "superpoderes" de cometerem eventuais crimes, mas nunca serem por eles responsabilizados. É claro, como se verá a seguir, que a Constituição não referenda a concessão desse tipo de poder a qualquer pessoa, muito menos a quem esteja no trato da *coisa pública*, que deve velar, de modo ainda mais estreito, pelo princípio republicano.

8. Não bastasse isso, sobressai como mais grave, o fato de que o Presidente pretende, de todas as formas e maneiras, alterar os rumos de investigações criminais. Tais declarações

representam derradeiro estopim para o devido processamento do Presidente da República por crimes de responsabilidade e por outros crimes comuns. Esses fatos nada mais são do que uma conduta absolutamente criminosa, irracional, indesculpável e absolutamente irresponsável, seja do ponto de vista da Lei 1.079/50, seja do ponto de vista criminal. O que já foi especificado por Vladimir Aras, membro do Ministério Público, nos seguintes dizeres: “Os fatos narrados por @SF_Moro são gravíssimos. Houve relatos sobre falsidade ideológica, obstrução da Justiça e crime de responsabilidade, que deverão ser investigados pelo @MPF_PGR e pela @camaradeputados Câmara dos Deputados”.⁵

9. O receio externado pelo Presidente sobre inquéritos no STF muito provavelmente diz respeito às investigações sobre a organização das manifestações favoráveis à ditadura militar ocorridas no último domingo, dia 19, e endossadas pelo presidente. O pedido de investigação, feito pelo procurador-geral da República, Augusto Aras, foi aceito pelo ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, sendo que a investigação ficará a cargo da Polícia Federal.

10. Além disso, são de responsabilidade da Polícia Federal também as investigações referentes ao inquérito sobre a disseminação de notícias falsas (fake news) do STF, que podem envolver Carlos e Eduardo, filhos do presidente. Há, ainda, a preocupação de que a Polícia Federal avance nas investigações contra outro filho de Bolsonaro, o senador Flávio, suspeito de desviar recursos de seus antigos assessores na Assembleia Legislativa do Rio.

11. Cabe lembrar, ainda, que o Presidente não demonstra qualquer tipo de remorso ou timidez quando o assunto é fazer valer suas intenções pessoais pela via dos poderes presidenciais, para interferir em Instituições. Em 21 de agosto de 2019, o Presidente afirmou, com todas as palavras: “Fui eleito para interferir mesmo”⁶.

⁵ JOTA. Vladimir Aras vê ‘obstrução da Justiça’ em ato de Bolsonaro relatado por Moro. Disponível em: <<https://www.jota.info/justica/vladimir-aras-ve-obstrucao-da-justica-em-ato-de-bolsonaro-relatado-por-moro-24042020>>. Acesso em: 24/04/2020.

⁶ EXAME. Interferência de Bolsonaro em órgãos pode prejudicar combate à corrupção. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/interferencia-de-bolsonaro-em-orgaos-pode-prejudicar-combate-a-corrupcao/>>. Acesso em: 24/04/2020.

12. A bem da verdade, o Presidente da República, seja por suas ações ou falas, demonstra que a sua nítida tendência ao absolutismo, basta lembrarmos que em recente entrevista o Sr. Jair Bolsonaro afirmou que “o pessoal geralmente conspira para chegar ao poder. Eu já estou no poder. [...] Falta um pouco de inteligência para quem me acusa de ser ditatorial. [...] **Eu sou, realmente, a Constituição**”⁷.

13. Frase mais manifesta de seus anseios autoritários, impossível! O Presidente da República, talvez seguindo o exemplo de seu ex-Secretário de Cultura, que parafraseou Joseph Goebbels, ministro de propagando nazista, parafraseou a frase atribuída a Luís XIV, “O Estado sou eu”, que captou a imagem de um poder absoluto, concentrado nas mãos de um único governante, típico dos estados absolutistas.

14. Pouco antes do início do pronunciamento (16h55min), o Procurador-Geral da República requereu a instauração de inquérito (posto nos presentes autos) para a apuração “de supostos fatos noticiados em pronunciamento do ora Ministro da Justiça e Segurança Pública”. Segundo relata⁸,

“[a] dimensão dos episódios narrados, especialmente os trechos destacados, revela a declaração de Ministro de Estado de atos que revelariam a prática de ilícitos, imputando a sua prática ao Presidente da República o que, de outra sorte, poderia caracterizar igualmente o crime de denúncia caluniosa. Dos fatos noticiados, vislumbra-se, em tese, a tipificação de delitos como os de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal), coação no curso do processo (art. 344 do CP), advocacia administrativa (art. 321 do CP), prevaricação (art. 319 do CP), obstrução de Justiça (art. 1º, § 2º, da Lei 12.850/201n) corrupção passiva privilegiada (art. 317, § 2º, do

⁷ CORREIO BRAZILIENSE. Bolsonaro: "Já estou no poder. Então, estou conspirando contra quem?". Disponível em:

<https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/04/20/interna_politica,846448/bolsonaro-j-a-estou-no-poder-entao-estou-conspirando-contra-quem.shtml>. Acesso em: 24/04/2020.

⁸ MPF. Augusto Aras solicita inquérito ao STF para apurar fatos narrados e declarações de Sergio Moro. Disponível em:

<<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/augusto-aras-solicita-inquerito-ao-stf-para-apurar-fatos-narrados-e-declaracoes-de-sergio-moro>>. Acesso em: 25/04/2020.

CP) ou mesmo denúncia caluniosa (art. 339 do Código Penal), além de crimes contra a honra (arts. 138 a 140 do CP). Para tanto, indica-se, como diligência inicial, a oitiva de Sérgio Fernando Moro, a fim de que apresente manifestação detalhada sobre os termos do pronunciamento, com a exibição de documentação idônea que eventualmente possua acerca dos eventos em questão”.

15. Como reação às declarações do ex-Ministro, o Sr. Presidente convocou coletiva de imprensa para 17h de ontem. Em seu confuso - para dizer o mínimo! - discurso, uma das passagens que mais chamou foi aquela em que o Presidente insinuou que o Sr. Sérgio Moro aceitaria as ingerências políticas na Polícia Federal caso fosse indicado para uma vaga nessa Eg. Corte. Veja-se o trecho⁹:

“E mais, já que ele falou em algumas particularidades, mais de uma vez, o senhor Sergio Moro disse pra mim: 'você pode trocar o Valeixo, sim, mas em novembro, depois que o senhor me indicar para o Supremo Tribunal Federal'. Me desculpa, mas não é por aí, reconheço as suas qualidades, em chegando lá, se um dia chegar, pode fazer um bom trabalho, mas eu não troco”.

16. Ou seja, o Presidente sugere que haveria uma troca de favores entre ele e o ex-Ministro. Imediatamente após o pronunciamento oficial do Presidente, o Sr. Sérgio Moro fez a seguinte publicação em sua conta de Twitter:

⁹ GLOBO. Veja e leia a íntegra do pronunciamento de Bolsonaro sobre a saída de Moro do governo. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/04/24/veja-e-leia-a-integra-do-pronunciamento-de-bolsonaro-sobre-a-saida-de-moro-do-governo.ghtml>. Acesso em? 25/04/2020.



Sergio Moro ✓
@SF_Moro



A permanência do Diretor Geral da PF, Maurício Valeixo, nunca foi utilizada como moeda de troca para minha nomeação para o STF. Aliás, se fosse esse o meu objetivo, teria concordado ontem com a substituição do Diretor Geral da PF.

6:10 PM · 24 de abr de 2020 · Twitter Web App

31,9 mil Retweets **301 mil** Curtidas

17. Para comprovar a alegação, o Sr. Sérgio Moro exibiu, no âmbito do Jornal Nacional da Rede Globo exibido ontem, supostos *prints* (imagens da tela do celular) de conversa que manteve com a Sra. Carla Zambelli Salgado, uma das parlamentares federais mais aguerridas na defesa da atuação do Sr. Presidente. De acordo com a reportagem exibida¹⁰,

Na troca de mensagens, Carla Zambelli diz: "Por favor, ministro, aceite o Ramage", numa referência a Alexandre Ramagem, diretor-geral da Agência Brasileira de Inteligência (Abin). Ramagem é um dos candidatos de Jair Bolsonaro para a Direção-Geral da Polícia Federal. Parte da deputada a proposta para que Sergio Moro aceite a mudança na PF em troca da nomeação dele para o Supremo Tribunal Federal. "E vá em setembro pro STF", enviou a deputada. "Eu me comprometo a ajudar", acrescentou. "A fazer JB prometer", completou. Sergio Moro, então, rechaça a proposta: "Prezada, não estou à venda". Carla Zambelli, então, continua a argumentar:

¹⁰ GLOBO. Moro exhibe troca de mensagens em que Bolsonaro cobra mudança no comando da PF. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/04/24/moro-exibe-troca-de-mensagens-em-que-bolsonaro-cobra-mudanca-no-comando-da-pf.ghml>>. Acesso em: 25/04/2020.

"Ministro, por favor, milhões de brasileiros vão se desfazer". Em seguida, ela responde à mensagem de Moro de que não estaria à venda. "Eu sei", diz. "Por Deus, eu sei", acrescenta. "Se existe alguém que não está à verba é o senhor". A palavra "verba", neste caso, parece ser "venda", com erro de digitação. Moro finaliza a conversa dizendo: "Vamos aguardar, já há pessoas conversando lá". Segundo o ex-ministro, era uma referência à tentativa de aliados de convencer o presidente a mudar de ideia.

18. Como réplica, a Sra. Carla exibiu sua versão dos *prints* à CNN¹¹, que em tudo corrobora a alegação do ex-Ministro de que a tentativa de "comprá-lo" com uma indicação ao STF partia do governo, e não dele.

19. Então, Excelência, a prova produzida já parece não ser mais controvertida, já que ambas as partes concordaram no recorte da conversa exibido à imprensa. Contudo, para que tenha real validade jurídica no âmbito de qualquer instrução probatória, é necessário que a prova tenha sua validade lastreada pelo Estado investigador.

20. Nesse sentido, solicita-se a Vossa Excelência que, na qualidade de Relator, nesse Eg. Tribunal, do pedido da PGR para a abertura de inquérito com vistas a investigar as denúncias do Sr. Sérgio Moro, **oficie à PGR para que solicite ao Tribunal a expedição de mandado de busca e apreensão, nos termos dos arts. 240-250 do CPP, à Polícia Federal, para que recolha o aparelho telefônico celular e todos os demais aparelhos eletrônicos encontrados *in loco* da Sra. Carla Zambelli, com o fito de nele se fazer perícia porventura necessária para ratificar o verdadeiro teor das conversas mantidas pela Deputada com o ex-Ministro Moro**, o que é essencial para desvelar eventuais crimes praticados pelo Sr. Presidente da República, pela Sra. Carla Zambelli ou pelo Sr. Sérgio Moro.

Termos em que pede deferimento.

¹¹ CNN. Carla Zambelli mostra novas mensagens e diz que Moro queria ser indicado ao STF. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/04/25/carla-zambelli-mostra-mensagens-e-diz-que-moro-queria-ser-indicado-ao-supremo>>. Acesso em: 25/04/2020.

Brasília, 25 de abril de 2020.

Randolfe Rodrigues
Senador da República

Ladyane Souza
OAB/DF nº 59.078

Impresso por: 405.069.638-02 Pet 8802
Em: 28/04/2020 - 00:01:57